



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/07/2025

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS

NF-e

(TRIBUTADOS)

No 3002902

- Ref: FITG_1978014 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento	
3002902	48.749,69	15/07/2025	
TOMADOR	CAMARA MUNICIPAL DE MARABA		
ENDEREÇO	AV HILEIA S N AMAPA		
MUNICÍPIO	MARABA UF: PA CEP: 68502-100		
END.COBRANÇA	o mesmo		
CNPJ/CPF	04.302.816/0001-20 Inscr.EXT./ RG : ISENT0		
VALOR POR EXTENSO	QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS		
DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
7600,957	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,413625	48.749,69

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
FATURA 2470681 - CAMARA MUNICIPAL DE MARABA - PERIODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025 - 01/2023-CMM - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 49.744,58 - VL DESCONTO R\$ 994,89 - VL LIQUIDO R\$ 48.749,69 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***	

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 48.749,69	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	
		R\$ 48.749,69	

Assinatura Digital	
OEP93GKL	UQ8WD0GO 5C25V2QG 7O79V7K0
SGOFAJHU	Q9JGY9ZS OKQYR3P7 PMI5G4XR
94TR86Z8	XW6V11I3 QAL3SZPH PGHTFB68
B5DTFBNY	USJUY5KN JRCMTX9G ZIB8NRG0

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 3002902 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270	
OEP93GKL	UQ8WD0GO 5C25V2QG 7O79V7K0
SGOFAJHU	Q9JGY9ZS OKQYR3P7 PMI5G4XR
94TR86Z8	XW6V11I3 QAL3SZPH PGHTFB68
B5DTFBNY	USJUY5KN JRCMTX9G ZIB8NRG0

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor